



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

**CONTRATADA: CONTRATADA: INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, com sede na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, lote 14, quadra 1, nº 234, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 10.704.746/0001-30, neste ato representado por seu sócio o Sr. José Adauto dos Santos, brasileiro, programador, portador do documento de identidade MG-5825734, e CPF nº 003.358.916-08, residente e domiciliada na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, nº 195, apto. 102, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de aproximadamente 8,44% do contrato original que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços cessão de uso de software integrado de gestão pública municipal, abrangendo instalação, migração, implantação, manutenção, treinamento, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico em cada módulo de programa, correspondente ao valor total de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), tendo em vista a necessidade de atendimento as exigências contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020, que determina um Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic), nos termos da proposta apresentada pela empresa.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

2.1 - O valor deste aditivo correspondente ao licenciamento de software será pago mensalmente, conforme determinado no contrato original.

2.2 - O valor total correspondente a implantação, conversão e treinamento será pago em parcela única, após a prestação dos serviços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 16 de Agosto de 2023.

José Carlos Ferreira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

José Aauto dos Santos  
**INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

Extrato do Segundo Termo de Aditivo Contratual

Processo Licitatório Nº 033/2022

Pregão Presencial Nº 013/2022

Contrato Nº 046/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ 10.704.746/0001-30

- Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de aproximadamente 8,44% do contrato original que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços cessão de uso de software integrado de gestão pública municipal, abrangendo instalação, migração, implantação, manutenção, treinamento, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico em cada módulo de programa, correspondente ao valor total de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), tendo em vista a necessidade de atendimento as exigências contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020, que determina um Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic).

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 16/08/2023

Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e

José Adauto dos Santos - INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME